



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021

Às 10:00h (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a CPL, nomeada pela Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2021, para divulgação do resultado da análise da documentação alusiva a habilitação referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, objetivando a contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a “céu aberto”, Lixão da Terra Dura. Iniciando a sessão a presidente da comissão informou que os documentos de habilitação da Empresa Econsult Environmental Consulting Ltda, foram analisados pela comissão e pela engenheira ambiental Nayane Gomes Lima Santos, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer técnico nº 002/2021, como também pela contadora Adriana de Jesus Andrade Moura, no que se refere a qualificação econômico-financeira. Cumpre informar que a referida Empresa atendeu a exigência do item 8.4 subitem 8.4.1.3.2, ou seja apresentou balanço que foi devidamente analisado pela contadora, onde fora constatado que o referido balanço foi autenticado através do Sistema Público de Escrituração Digital. Ainda, pela CPL foi verificado que a referida Empresa apresentou a Declaração de Registro no Conselho Regional de Serviço Social da Assistente Social Paula Milena da Cruz Araújo atualizada. Já no que se refere à qualificação técnica, após análise do parecer e contradita do licitante ficou constatado que o parecer técnico restou inconclusivo, uma vez que deixou de analisar pontos relevantes e suscitados em sessão anterior. Em razão do melhor interesse público e transparência a sessão deverá ser interrompida para que os pontos omissos e divergentes sejam devidamente sanados, especialmente no que diz respeito ao que seriam serviços semelhantes ao objeto licitado.

Em sessão, o representante da Empresa diante da lacuna a ser sanada especificada acima, pediu que constasse em ata o seguinte: *“na reunião do dia 11/03/2021 fora solicitado pela concorrente Econsult que a administração pública constasse em ata os serviços similares que competem ao engenheiro civil na elaboração de PRAD, na oportunidade desta reunião foi informado pela administração que os serviços apresentados pelo engenheiro civil foram avaliados como não satisfatório. Após tal solicitação a administração recusou a constar em ata. Como forma de resguardar o processo licitatório e dar celeridade ao processo, a Econsult constou em ata as similaridades do engenheiro civil na elaboração do PRAD. As informações que foram constadas basearam-se pela expertise da Empresa, assim como por diligência via telefone ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Na presente data 18/03/2021, a Empresa Econsult se depara com a situação que oportunamente, dia 11/03/2021 tentou evitar. Podemos constar tal ação perante parecer técnico municipal nº SEPES – 002/2021”*. Diante do exposto, a presidente da comissão decidiu por suspender a sessão para que os pontos omissos e divergentes sejam devidamente sanados por equipe técnica.

Por fim, fica designado o dia 26 de março de 2021 às 08:00h (oito horas) no mesmo local, sessão para divulgação do resultado.



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

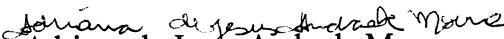
Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL


Danielle da Silva Telles
Membro


José Antônio Moura Neto
Membro

Assessoria Técnica:


Adriana de Jesus Andrade Moura

EMPRESA PARTICIPANTE:


Econsult Environmental Consulting Ltda